



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2018ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 30 de dezembro de 2025, às 13:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 077/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 002/2025, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto o fornecimento de solução tecnológica integrada e modular, hospedada em nuvem computacional, incluindo licenças de uso do sistema (cessão de direito de uso) nas áreas contábil, fiscal, financeira, faturamento, folha de pagamento, setor pessoal e recursos humanos, ponto eletrônico e patrimonial, para auxiliar na gestão administrativa e financeira da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.249 (sms-a-64). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de valor conforme cláusulas contratuais, mantendo todas as demais condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.010.000 – Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 229/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI N° 50902.002317/2024-71.

3.1.1. Resolução 1146/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 002/2025, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA LTDA.

3.2. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 081/2025, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES (NR.2016.06), que tem como objetivo estabelecer critérios para disciplinar o ingresso de estudantes de estágio de nível superior, pós-graduação e jovens aprendizes na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Coordenação de Recursos Humanos – COOREH, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000018/2023-11).

3.2.1. Resolução 1147/2025: Aprovar a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES, (NR.2016.06), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 081/2025.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/01/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretaria dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 30/12/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 30/12/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/12/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10710131** e o código CRC **CC894A63**.



Referência: Processo nº 50902.002514/2025-71



SEI nº 10710131

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320